



EDITAL 001/2025-PPGGeo - Turma 2025

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO – VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGGeo Unemat), Faculdade de Ciências Humanas (FCH) – Campus universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), de acordo com deliberação do Conselho do PPGGeo Unemat (Portaria nº 2423/2023), faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao PROCESSO SELETIVO para ingresso em 2025, no PPGGeo Unemat, estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em Geografia e áreas afins.

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia possui como área de concentração “Organização do Espaço e Meio Ambiente”, com duas linhas de pesquisa: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial.

O objetivo da linha de Análise ambiental é realizar pesquisas voltadas à análise dos componentes ambientais, da configuração de paisagens e a sua interação na organização espacial, visando ao desenvolvimento de estudos que contemplem a transversalidade propiciada pela abordagem da Natureza e Sociedade, que constitui o cerne da ciência geográfica, enquanto a da Dinâmica espacial é integrar o estudo das transformações socioespaciais e seus diferentes recortes territoriais, possibilitando aos profissionais uma reflexão ampla dos processos de organização do espaço em suas diferentes escalas, com ênfase nas questões regionais.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-graduação em Geografia ofertará, neste Edital, um total de 8 (oito) vagas de Mestrado e 1 (uma) vaga de Doutorado.

2.2 As vagas serão oferecidas por linha de pesquisa, sendo no mestrado 3 (três) para Análise Ambiental e 5 (cinco) para Dinâmica Espacial. No Doutorado o quantitativo de vagas é de 1 (uma) para Análise Ambiental. No quadro 1 deste Edital é apresentado as áreas de atuação de cada orientador (a) do Programa.

Quadro 1: Disponibilidade de orientação por docente do PPGGeo

Docentes	Mestrado	Doutorado	Áreas de Atuação
Dr. Alfredo Zenén Domínguez González alfredozdg@unemat.br http://lattes.cnpq.br/1450936703880282 Linha de pesquisa: Análise ambiental	1	-	- Gestão de riscos de origem climático; - Variabilidade climática e recursos hídricos; - Geomorfologia aplicada ao planejamento e gestão ambiental.
Dr. Bruno de Souza Lima bruno.souza.lima@unemat.br http://lattes.cnpq.br/5609440742548710 Linha de pesquisa: Dinâmica espacial	2	-	- Análise de paisagem; - Ecoturismo; - Geotecnologias aplicadas ao Turismo; - Turismo e planejamento.
Dr. Edevaldo Aparecido Souza ediueg@gmail.com http://lattes.cnpq.br/5454426936516958 Linha de pesquisa: Dinâmica espacial	1	-	- Práticas socioculturais e modos de vida; - Dinâmica socioterritorial; - Culturas e territorialidades em faixa de fronteira;



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



			- Patrimônio cultural e suas relações transnacionais
Dr. Joaquim Corrêa Ribeiro joaquim@unemat.br http://lattes.cnpq.br/4242354823571479 Linha de pesquisa: Análise ambiental	1	-	- Cartografia aplicada na análise ambiental e dinâmica espacial; - Ordenamento territorial e planejamento.
Dr. José Roberto Rambo jr.rambo@unemat.br http://lattes.cnpq.br/8190371175828378 Linha de pesquisa: Dinâmica Espacial	1	-	- Agricultura Familiar; - Políticas Públicas da Agricultura; - Geografia Agrária.
Dra. Rita Maria de Paula Garcia ritagarcia@unemat.br http://lattes.cnpq.br/4260234318707162 Linha de pesquisa: Dinâmica Espacial	1	-	- Geografia Cultural e Turismo; - Ordenamento Territorial e Turismo; - Paisagem e Turismo.
Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves ssneves@unemat.br http://lattes.cnpq.br/6430066425008976 Linha de pesquisa: Análise ambiental	1	1	- Análise da paisagem; - Geotecnologias aplicadas à análise ambiental; - Aplicação das geotecnologias nos estudos multidisciplinares.

2.3 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados nas duas linhas de pesquisa, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.2.

2.4 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente da pontuação final obtida para o preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada linha de pesquisa.

2.5 O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.6 Dentre as vagas ofertadas neste edital, serão reservadas:

a) **02 vagas** para atender à política de cotas, sendo **01** destinadas ao curso de Mestrado e **01** ao curso de Doutorado, reservadas exclusivamente para candidatos que se autodeclarem como pretos, pardos ou indígenas, incluindo também aqueles que se identifiquem como Quilombolas ou Pessoas com Deficiência (PcD);

b) **01 vaga** para atender a internacionalização do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGGeo Unemat), para a vaga de Mestrado.

2.7 Os candidatos e candidatas que optarem por participar do processo seletivo por meio das cotas de ações afirmativas serão submetidos a uma entrevista conduzida pela Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial, cuja data e local serão definidos em um edital específico, a ser publicado após o encerramento das inscrições deste edital.

2.8 Os candidatos que optarem pelas vagas de ações afirmativas devem:

- Preencher e anexar o formulário de autodeclaração disponível no **Anexo I**;
- Para pretos e pardos será necessária a validação da autodeclaração, por uma **Comissão de Verificação Étnico-Racial**;
- Indígenas devem anexar um dos documentos comprobatórios, como Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração assinada por liderança da comunidade.
- Candidatos PcD devem apresentar um **laudo médico atualizado**, emitido há menos de seis meses, indicando o tipo e grau da deficiência, com referência ao código da CID conforme item 3.23 deste edital.

2.9 Em caso de ausência de candidatos qualificados ou preenchimento insuficiente, as vagas de ações afirmativas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

2.10 Todos os documentos relacionados às ações afirmativas serão analisados pela Comissão de



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Seleção e, quando aplicável, pelas comissões específicas de verificação de autodeclaração étnico-racial e validação de documentos.

2.11 Candidatos inscritos pelas cotas participarão de uma entrevista específica para validação das informações, em data a ser definida e publicada em edital complementar.

2.12 Para candidatos internacionais os critérios para candidatura são:

- Ser natural de país estrangeiro e apresentar documentação que comprove a conclusão de graduação (para candidatos ao mestrado) ou a conclusão de mestrado (para candidatos ao doutorado), traduzida e autenticada conforme as normativas brasileiras;

2.13 Documentação necessária para candidatos internacionais:

- Diploma de graduação ou mestrado (conforme o nível de inscrição), traduzido por tradutor juramentado e apostilado (para países signatários da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular brasileira;
- Histórico escolar traduzido por tradutor juramentado;
- Cópia do passaporte com visto válido ou Registro Nacional Migratório (RNM);
- Pré-projeto de pesquisa em conformidade com o edital;
- Declaração de proficiência em língua portuguesa, caso o candidato não seja oriundo de país lusófono;

2.14 Orientações sobre a declaração de proficiência em língua portuguesa, caso o candidato não seja oriundo de país lusófono:

- a) O candidato estrangeiro, que não pertencer ao grupo de países lusófonos, deverá apresentar o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)**, emitido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou documento equivalente reconhecido oficialmente pela Unemat;
- b) Certificado de proficiência deverá atestar no mínimo o nível Intermediário, considerando as necessidades acadêmicas do Programa;
- c) **Prazo de validade do certificado de proficiência:** serão aceitos os obtidos nos últimos **dois anos**, a contar da data final da inscrição no processo seletivo. Certificados emitidos fora desse prazo poderão ser analisados pela Comissão de Seleção, mediante justificativa documentada apresentada pelo candidato;
- d) O **certificado de proficiência** deverá ser apresentado em formato original ou cópia autenticada em cartório, com tradução juramentada para o português, caso tenha sido emitido em outro idioma;
- e) Caso o candidato não possua o **certificado de proficiência** no ato da inscrição, poderá apresentar uma declaração de agendamento para realização do exame Celpe-Bras e, se aprovado no processo seletivo, deverá regularizar a documentação de proficiência no prazo máximo de seis meses após a data de matrícula;
- f) Candidatos que comprovem ter cursado integralmente programas de ensino superior ou pós-graduação em língua portuguesa em instituições reconhecidas poderão ser dispensados da apresentação do certificado, mediante análise da Comissão de Seleção.

2.15 Os candidatos internacionais serão avaliados pelos mesmos critérios dos candidatos regulares (pré-projeto de pesquisa, entrevista e análise do barema), conforme descrito no edital.

2.16 No caso do não preenchimento, as vagas reservadas aos candidatos estrangeiros serão integradas à ampla concorrência.

2.17 Será dada prioridade a candidatos internacionais oriundos de:

- a) Países africanos, em alinhamento com as diretrizes de internacionalização solidária e cooperação Sul-Sul, desde que haja acordo pré-existente de Acordo de Cooperação





internacional.

- b) Países da América do Sul, como forma de fortalecer a integração regional sul-americana;
- c) Países lusófonos (de língua oficial portuguesa), visando à promoção da cooperação cultural e acadêmica entre países de língua portuguesa;

2.18 Condições especiais para candidatos internacionais:

- Caso o candidato internacional seja aprovado, ele deverá apresentar toda a documentação original no ato da matrícula;
- É recomendável que o candidato internacional faça contato prévio com potenciais orientadores do PPGGeo para alinhar o pré-projeto de pesquisa com as áreas de atuação dos orientadores pretendidos.

2.19 Apoio institucional aos candidatos internacionais:

- Os candidatos internacionais selecionados terão apoio institucional para os trâmites legais de permanência no Brasil e integração ao Programa, conforme as políticas de internacionalização da Unemat.

2.20 As situações não previstas serão analisadas pela Comissão de Seleção e orientadas pelas normativas institucionais e da Capes, no que tange à internacionalização.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, das **00h do dia 21 de fevereiro 2025 a 05 de março de 2025** (Horário de Cuiabá – MT).

3.2 Os valores das taxas de inscrição: R\$ 50,00 para mestrado e R\$ 100,00 para doutorado deverão ser pagos até a data limite para inscrição, exclusivamente, por pix ou cartão de crédito, acessando o endereço eletrônico: <https://eva.faespe.org.br/ppggeo20251>

3.3 Após acessar o link supracitado, os candidatos devem identificar e selecionar o campo indicado por: **EDITAL 001/2025-PPGGeo Unemat – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA TURMAS 2025 – VAGAS REMANESCENTES**, e realizar a inscrição na plataforma, preenchendo os dados solicitados e selecionando a forma de pagamento.

3.4 Após a finalização da operação, o candidato deve salvar o comprovante de pagamento e juntá-lo à documentação necessária e obrigatória para a efetivação da inscrição conforme item 3.22 deste edital.

3.5 Inscrições sem a comprovação de pagamento da taxa serão automaticamente desconsideradas

3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxa e não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de um/a candidato/a para outro/a.

3.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade, a completude e a precisão das informações fornecidas no momento da inscrição, bem como a realização do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.8 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão de dados, ou qualquer outro fator que impossibilite o envio das informações ou a efetivação do pagamento.

3.9 Recomenda-se aos candidatos que realizem a inscrição e o pagamento com antecedência, a fim de evitar imprevistos ou transtornos que possam comprometer a sua participação no processo seletivo.

3.10 Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que atenderem a pelo menos um dos critérios:



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Ser membro de família de baixa renda, conforme definido no Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos).
- 3.11 Documentação necessária para solicitação:
- a) de baixa renda, quando aplicável, conforme modelo disponível no Anexo II.
- 3.12 Procedimentos para solicitação:
- A solicitação deverá ser realizada no ato da inscrição, durante o período estipulado no cronograma deste edital;
 - Os candidatos deverão anexar os documentos digitalizados em formato PDF no sistema de inscrição.
- 3.13 Análise das solicitações:
- A Comissão de Seleção realizará a análise das solicitações de isenção com base nos documentos enviados;
 - As informações poderão ser verificadas junto ao órgão gestor do CadÚnico e outras bases de dados oficiais.
- 3.14 A lista preliminar de candidatos contemplados com a isenção será divulgada na página do Programa de Pós-graduação em Geografia (<https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso>).
- 3.15 Os candidatos cujas solicitações forem indeferidas terão o direito de interpor recurso no prazo de 24 horas, a partir da publicação do resultado.
- 3.16 Os recursos deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail oficial do Programa (ppggeo@unemat.br), acompanhados obrigatoriamente de justificativa e se necessário, de documentação complementar.
- 3.17 O resultado das solicitações de isenção será divulgado no mesmo endereço eletrônico mencionado anteriormente.
- 3.18 Candidatos que não obtiverem isenção deverão realizar o pagamento da taxa até a data limite estabelecida no cronograma.
- 3.19 O período de inscrições será de 21 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, sendo que o envio de documentos deverá ser realizado exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa). Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:
- a) Acessar o endereço eletrônico (https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf);
- b) Localizar o EDITAL 001/2025 - PPGGEO Unemat - Turma 2025/1 - SELEÇÃO DO PPGGEO na listagem e clicar no ícone (seta) para visualizar os dados do processo seletivo;
- c) Em seguida, clicar na opção disposta “Clique aqui para se inscrever”;
- d) Preencher o Formulário de Inscrição e anexar todos os arquivos solicitados. O candidato deverá conferir todos os documentos antes de enviar. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por arquivo com problemas de ordem técnica.
- 3.20 As informações contidas no Formulário de Inscrição são consideradas complementares a este Edital.
- 3.21 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.





- 3.22 São documentos necessários e obrigatórios para inscrição:
- a) Cópia de documento oficial com foto – frente e verso (RG, CNH ou Passaporte); cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – candidatos que possuem a versão atualizada do RG com CPF também podem submeter a cópia frente e verso do documento;
 - c) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso em nível de graduação (frente e verso), para candidatos do mestrado e doutorado.
 - d) O aluno matriculado no último semestre do curso de graduação deve apresentar declaração oficial, informando a conclusão do curso, até a data da matrícula no Programa;
 - e) Histórico Escolar do curso de graduação;
 - f) Diploma de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) ou comprovante de conclusão do curso (Frente e verso) e histórico do mestrado (Para candidatos do doutorado);
 - g) *Curriculum Lattes* atualizado nos últimos 6 meses (Em PDF com totais de Produção);
 - h) Título de Eleitor;
 - i) Certificado de Quitação de Serviço Militar (obrigatório para brasileiro do sexo masculino);
 - j) Fotografia digital (recente) do busto (ombros e rosto);
 - k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - l) Comprovante de residência atualizado (Formato PDF – dos últimos 6 meses);
 - m) Barema preenchido e comprovado conforme Anexo I (Só serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos e/ou instituições responsáveis, assinados e dentro dos prazos limites estabelecidos no barema desse edital);
 - n) Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo IV e Anexo IV.I;
 - o) Documento de comprovação de proficiência em língua estrangeira (deverá ser entregue no máximo até o 21º mês de ingresso no Programa); e
 - p) Artigo publicado em periódico em estratos superiores do Qualis Capes (anexar o artigo em pdf contendo as informações do periódico) (Para candidatos do Doutorado);
- 3.23 Se for Pessoa Com Deficiência (PcD), Declaração de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo V e o Modelo de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência, conforme anexo VI (O documento deverá constar o código CID informado pelo médico).
- 3.24 A escolha dos possíveis orientadores pelo candidato será realizada com base no tema de pesquisado mesmo e nas áreas de atuação dos docentes do Programa, conforme Quadro 1.
- 3.25 Documentos comprobatórios no caso de isenções de pagamento de inscrição (vide item 3.11 e 3.12).
- 3.26 Orientações sobre os exames de proficiência em línguas estrangeiras:
- a) Os candidatos aos cursos de mestrado deverão comprovar proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira, mediante apresentação de certificado ou declaração reconhecida pelo Programa. Esta comprovação deverá ser entregue antes da realização do Exame de Qualificação, que, conforme o regimento do Programa, deve ocorrer até o 21º mês de curso do discente.
 - b) Para os candidatos aos cursos de doutorado, é exigida a comprovação de proficiência em,





no mínimo, duas línguas estrangeiras. Os certificados ou declarações correspondentes deverão ser apresentados antes da realização do Exame de Qualificação, previsto para ocorrer até o 36º mês de curso, conforme o regimento do Programa.

c) Serão aceitos certificados e declarações de aprovação em exames de língua estrangeira realizados em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como exames de proficiência oferecidos por Instituições Federais de Educação Superior;

d) Os certificados ou declarações apresentadas deverão possuir validade de até 24 meses e, no momento de sua apresentação, deverão estar dentro do período de validade. É de inteira responsabilidade do discente assegurar que a documentação apresentada atenda a todos os requisitos e prazos estabelecidos neste edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 06 de março de 2025, exclusivamente no endereço eletrônico

<https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso> (na aba “Seleção e Ingresso”).

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5 DAS BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A seleção do candidato no Edital e sua matrícula como discente no Programa não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo de Demanda Social da CAPES pelo Programa, cuja duração é de 12 meses para o Mestrado e 12 meses para o Doutorado. Exceto para bolsas advindas de outras fontes ou obtidas por meio de projeto de pesquisa do orientador.

5.2 Caso haja disponibilidade de bolsas, a cota de bolsas do Programa será distribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados no PPGGeo Unemat, mediante requisitos dispostos para edital de seleção de bolsas.

5.3 A atribuição de bolsas estará condicionada ao enquadramento do pós-graduando às normas e regras de implantação de bolsas das instituições concedentes.

6 DA SELEÇÃO

6.1 Para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

I. Pré-projeto de pesquisa (Eliminatório); **(peso 3)**

II. Entrevista (Eliminatória); **(peso 4)**

III. Análise do Barema (Classificatória); **(peso 3)**

Reitera-se que para os candidatos que possuem proficiência em língua estrangeira o documento comprobatório deverá ser entregue no máximo em 21 meses no mestrado e em 36 meses no doutorado, a partir da data de matrícula. Será aceita a proficiência de outras instituições do País, que possuam Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, devidamente recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), bem como, de Institutos de línguas/escolas de idiomas reconhecidos para admissão em Programas de Pós- graduação.

OBS: A língua escolhida no doutorado deve ser distinta daquela escolhida no mestrado.

Os candidatos que não possuem proficiência em língua inglesa ou espanhola poderão realiza-la em





processos seletivos dos laboratórios de Línguas da própria Unemat ou em seleções de outras instituições que a ofereçam, conforme item 6.1.1.

I. Pré-projeto de pesquisa (Eliminatório) (PESO 3);

6.2 Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no pré-projeto de pesquisa. Será avaliado o enquadramento do pré-projeto na área de concentração do Programa, na linha (área de atuação) de pesquisa do orientador, na relevância científica e impacto social, objetivos, metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto, conforme anexos VI e IV.I O pré-projeto terá peso igual a 3 (três) para o cálculo da média final.

6.2.1 É altamente recomendável que o candidato tenha conhecimento sobre as dissertações defendidas no PPGGeo (<https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/dissertacao-e-tese>) bem como, os projetos em andamento (<https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/projetos-discentes-ppggeo>).

6.2.2 O Pré-projeto que estiver em desconformidade com o modelo apresentado no Anexo II não será avaliado.

II. Entrevista (Eliminatória) (PESO 4)

6.3 A entrevista e apresentação do Pré-projeto serão realizadas via webconferência e cada candidato terá de 15 minutos para apresentar o Projeto, sua justificativa e relevância e impacto social, os objetivos (geral e específicos), os procedimentos metodológicos para se atingir os objetivos propostos, resultados esperados e o cronograma de execução das atividades junto ao PPGGeo Unemat.

6.3.1 O PPGGeo Unemat não se responsabiliza por problemas técnicos e de internet que impeçam o candidato a participar da presente etapa, estando o mesmo eliminado do Processo Seletivo caso não consiga se comunicar, no dia e horário marcados, com a Banca Avaliadora.

6.3.2 A entrevista será eliminatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 4 (quatro). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Entrevista. As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet ou plataforma similar.

6.3.3 As datas e horários de cada entrevista será a mesma da defesa do Pré-projeto e serão divulgados em edital complementar, no endereço eletrônico <https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso> (na aba “Seletivos”).

6.4 Durante a entrevista, a Banca Avaliadora arguirá o candidato sobre o seu Pré-projeto de pesquisa, as normas do PPGGeo/Unemat e sua disponibilidade de tempo para cursar o Mestrado ou Doutorado Acadêmico presencial em Geografia.

III. Análise do Barema (Classificatória) (PESO 3)

6.5 A análise do Barema (Anexo I) será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados no pré-projeto de pesquisa item 6.2.

6.5.1 Para a nota do Barema será considerado o total de pontos acumulados pelo candidato em uma média proporcional ao candidato que tiver a maior nota, sendo esta equivalente a 10 (dez) pontos e as demais proporcionais a este valor.

6.5.2 A nota do Barema terá peso igual a 3,0 (três).

6.6 O cronograma de atividades do processo seletivo encontra-se no Anexo III.

6.7 A Média Final (MF) do Processo de Seleção será calculada por meio da média ponderada das





notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP), à análise do Barema (B), Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e à Entrevista, conforme peso de cada um deles.

6.8 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:

- a) Pré-projeto de Pesquisa;
- b) Entrevista;
- c) Barema.

6.9 O resultado final será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso> (na aba “Seletivos”), por meio da listagem dos candidatos aprovados e classificados a partir do dia 14 de março de 2025.

6.10 Da classificação:

6.11 Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, na sequência:

- a) Maior nota no Pré-projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior nota na Análise do Barema;
- d) Candidato com maior idade.

6.12 Classificação nas Vagas de Cotas

a) A classificação dos candidatos cotistas será realizada em ordem decrescente das notas obtidas, sendo aprovados os mais bem classificados dentro do número de vagas reservadas para cada grupo.

6.13 Distribuição dos Candidatos Aprovados entre os Orientadores:

a) Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os orientadores, conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas dos orientadores, indicados no momento da inscrição.

b) Para os candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas, a distribuição seguirá a ordem decrescente das notas, sendo alocados aos orientadores indicados, respeitando-se o número de vagas disponíveis para cada orientador.

c) É essencial que os candidatos indiquem, no ato da inscrição, os orientadores de sua preferência, cientes de que a alocação final dependerá da ordem de classificação e da disponibilidade de vagas de cada orientador.

d) Os candidatos aprovados na ampla concorrência e nas ações afirmativas serão classificados em listas separadas, seguindo a ordem decrescente da pontuação final obtida.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas exclusivamente pelo Sigaa, no dia 17 de março de 2025.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos, recursos ao processo de seleção ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo Unemat).

8.2 Não caberá recurso nos resultados da Entrevista.

8.3 Caberão recursos ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Programa de Pós-graduação (ppggeo@unemat.br), até 24 horas após a divulgação dos resultados.

8.4 A efetivação da inscrição para seleção no Programa pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.



Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES
Data: 21/02/2025 16:52:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves
Coordenadora do PPGGeo Unemat
Matrícula 58842
Portaria nº 1383/2023



**Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia
(PPGGeo Unemat)**

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA
ANEXO I



AUTODECLARAÇÃO
Negros(as) (da cor/raça preta ou parda) e indígenas

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 011/2019-CONEPE/UNEMAT, Resolução nº 051/2019-CONEPE/UNEMAT, Parecer nº 060/2023-PROEG/UNEMAT, Portaria nº 13/2016/MEC e RESOLUÇÃO Nº 046/2023 – CONEPE/UNEMAT, DECLARO, sob as penas da lei, na Categoria de candidato(a) que se autodeclara Negros(as) (da cor/raça preta ou parda) ou Indígena, me auto declaro:

() NEGRO/NEGRA da cor/raça () Preta () Parda () INDÍGENA, pertencente à etnia/povo _____ Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado(a) deste processo seletivo e, se classificado(a)/matriculado(a), ficarei sujeito(a) à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às punições determinadas no Código Penal e às demais proibições legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos. O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940– Código Penal– Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO II

Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição número

Eu, _____, documento de identidade _____, Órgão Emissor _____, UF _____, solicito isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei Nº 12.799 de 10 de abril de 2013, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, turma de ingresso no primeiro semestre de 2025. Declaro, sob as penalidades da lei, que minha condição econômica me impede de pagar o valor cobrado como taxa de inscrição para o processo seletivo mencionado neste edital, assumindo inteira responsabilidade pelas informações fornecidas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: Este documento deve ser acompanhado de comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO III BAREMA DO CANDIDATO

1- Dados pessoais

Nome:		
Gênero: () Masculino () Feminino () Outros		Estado civil:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Celular:	E-mail:

2- Formação acadêmica Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Link do Lattes:		
Para Mestrado		
*Formação: Graduação em Geografia (2 pontos)		
*Formação em outras áreas: (1 ponto)		
Para Doutorado		
*Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Geografia (2 pontos)		
*Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outras áreas: (1 ponto)		
*Pontuação não cumulativa		

Atenção:

Este formulário contempla os dados curriculares de importância para o candidato ao Mestrado. Somente as atividades consideradas aqui serão pontuadas. Preencha os campos abaixo, anexando a documentação comprobatória, a qual deverá ser numerada (paginada) no canto inferior direito do documento na mesma ordem



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br



de indicação deste Formulário. Ressaltamos que o “número do documento” é o número da página da documentação comprobatória. O campo “Pontuação” deverá ser preenchido pela Comissão de Seleção. Só devem ser computadas atividades devidamente documentadas. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de avaliar a pertinência e qualidade dos documentos. Todas as folhas devem ser rubricadas.

3- Atuação profissional e bolsas

Descrição (considerar apenas os últimos 4 anos - a contar a data do edital)	Nº de semestre	Nº da página do documento	Pontuação
Período atuação no ensino (Fundamental, Médio e Superior) (0,25 pontos por semestre)			
Coordenação de oficinas (0,25 pontos por oficinas)			
Iniciação Científica (ensino, pesquisa e extensão) sem bolsa (0,15 pontos por semestre)			
Iniciação Científica com bolsa (ensino, pesquisa e extensão) (0,25 pontos por semestre)			
Bolsa nível superior (0,15 pontos por semestre)			
Total de pontos (executado pela Comissão)			

Obs.: Estas atividades deverão ser comprovadas mediante documento da agência financiadora da bolsa ou de declaração em papel timbrado da Instituição em que as mesmas foram realizadas.

4- Produção bibliográfica e participação em atividades científicas⁴

Descrição (considerar o período de 2021 a 2025)	Nº de participações ou publicações	Nº da página do documento	Pontuação
Publicação na forma de resumo expandido ou trabalho completo (0,25 ponto por resumo) ¹			
Resumo simples publicado em eventos (0,1 ponto por resumo) ¹			
Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato A1 e A2 (1,0 ponto por artigo) ²			
Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato A3 e A4 (0,75 ponto por artigo) ²			
Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato B1 e B2 (0,4 ponto por artigo - MÁXIMO 4 publicações)			



Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato B3 e B4 (0,15 ponto por artigo - MÁXIMO 4 publicações)			
Capítulo de livro científico com ISBN (0,5 pontos por capítulo) ³			
Livro científico publicado com ISBN (1,0 pontos por livro) ³			
Participação em minicurso (0,1 ponto por participação - MÁXIMO 5 participações)			
Participação em eventos (0,1 ponto por participação - MÁXIMO 5 participações)			
Participação em equipe de projeto de pesquisa (0,1 pontos por projeto)			
Participação em equipe de curso, evento ou projeto de extensão (0,1 pontos por curso, evento e/ou projeto)			
Participação em equipe de curso, evento ou projeto de ensino (0,1 pontos por curso, evento e/ou projeto)			
Total de pontos			

¹⁾ Comprovar com cópia do resumo publicado e da capa do livro ou meio digital os resumos ou certificado de apresentação do trabalho. O candidato deve incluir uma lista, em ordem cronológica, com o título de todos os trabalhos apresentados e o nome dos respectivos eventos. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.

²⁾ Comprovar com cópia do artigo científico completo.

³⁾ Comprovar com cópia da capa do livro e da página do capítulo de livro.

⁴⁾ Serão considerados para efeito de pontuação da produção do período de 2021 a 2025.

Local:	Data: ___/___/___	Assinatura:
---------------	--------------------------	--------------------

5- Pontuação final (Preenchimento pela Comissão)

Item avaliado	Pontuação
1- Formação	
2 - Atuação profissional e Bolsas	
3 - Produção bibliográfica e participação em atividades científicas	
Pontuação total	



Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO IV

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Indicação dos possíveis professores orientadores:

1ª opção: _____

2ª opção: _____

3ª opção: _____

TÍTULO:

1. INTRODUÇÃO FUNDAMENTADA

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

2.2. Objetivos específicos

3. PROBLEMA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA (Social, Ambiental, Cultural, Econômica e etc.)

4. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA

5. RESULTADOS ESPERADOS

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7. REFERÊNCIAS

Local:	Data:	Assinatura:
---------------	--------------	--------------------

Obs.: O pré-projeto deverá ter, no máximo, 10 páginas, com formatação A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.



Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO IV.I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato:

NOTA FINAL:

Critérios para avaliação do pré-projeto		Valor
1	Adequação da proposta do pré-projeto à linha de pesquisa do orientador.	0,50
2	Todos os itens do pré-projeto foram apresentados (1. Introdução Fundamentada, 2. Objetivo geral e específicos, 3. Problema e relevância da pesquisa, 4. Material e métodos ou metodologia, 5. Resultados esperados, 6. Referências e 7. Cronograma de atividades). A formatação está de acordo com as normas do Edital?	0,50
3	A Introdução apresentou o estado da arte do tema proposto?	1,25
4	A relevância da pesquisa (deixar clara a importância e impacto social do tema a ser estudado?)	1,00
5	O pré-projeto deixa claro o problema da pesquisa?	0,50
6	Os objetivos são definidos de forma que possam ser mensurados e possíveis de serem executados no prazo máximo de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado?	2,00
7	O material e métodos ou metodologia testam os objetivos propostos de maneira clara, apresentando o detalhamento necessário?	2,00
8	Os resultados esperados estão de acordo com os objetivos propostos?	0,50
9	O cronograma apresentou as etapas necessárias para execução da pesquisa no prazo máximo de 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado?	0,50
10	As referências utilizadas estão coerentes com a proposta de pesquisa e dentro das normas da ABNT 6023?	1,25
TOTAL		10,00



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL 001/2025-PPGGeo - Turma 2025

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA MESTRADO ACADÊMICO

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____ e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/____/____, **DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

DECLARO, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

DECLARO, sobre o edital, ser:

() Inscrito(a) na condição de Proponente

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/_____/_____, de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

* Assinatura deste documento deverá ser via certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br





ANEXO VI

Modelo de Laudo Médico para Pessoas Com Deficiência

Identificação do candidato à vaga para pessoa com deficiência

Nome:

Nome Social:

Data de Nascimento:

Gênero:

RG:

UF/RG:

CPF:

Telefone:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Identificação do médico responsável

Nome do médico:

Registro profissional

(CRM): Local do

atendimento: Telefone:



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br





Informações médicas

Tipo de deficiência	Código Internacional de Doenças (CID) (listar todos os códigos necessários)
Deficiência Física	
Deficiência Auditiva	
Deficiência Visual	
Deficiência Intelectual	
Deficiência Múltipla	
Deficiência Surdo-Cegueira	
Transtorno do Espectro Autista	

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga, bem como, o tipo de assistência para viabilização da participação no seletivo e no curso (aulas teóricas e práticas das disciplinas):

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou digitado. O PPGGeo Unemat se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Local e data

Assinatura e carimbo com CRM do
médico

Assinatura do candidato(a/e) ou representante
legal (conforme documento de identidade)



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)**

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO VII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2025

Atividades	Data	Horário e Local
Inscrições	De 21/02/2025 a 05/03/2025	https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
Homologação das inscrições	A partir de 06/03/2025	https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso (na aba “Seleção e ingresso”)
Prazo para recurso das inscrições	Até 24 horas após divulgação do resultado 07/03/2025	Por meio do e-mail: ppggeo@unemat.br
Resultado após recurso das inscrições	Até às 23h59 do dia 08/03/2025	https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso (na aba “Seleção e ingresso”)
Divulgação do resultado de avaliação do pré-projeto	A partir de 10/03/2025	https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso (na aba “Seleção e ingresso”)
Prazo para recurso dos pré-projeto	Até 24 horas após divulgação do resultado - 11/03/2025	Por meio do e-mail: ppggeo@unemat.br
Resultado após recurso dos pré-projeto	Até 48 horas após divulgação pós recurso - 12/03/2025	https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso (na aba “Seleção e ingresso”)
Entrevistas e defesa do Pré-projeto	A partir de 13/03/2025	https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso (na aba “Seleção e ingresso”)
Divulgação do resultado final do Processo de Seleção	A partir do dia 14/03/2025	https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso (na aba “Seleção e ingresso”)
Matrículas dos aprovados	17/03/2025	https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso (na aba “Seleção e ingresso”)
Início das aulas do Semestre Letivo 2024/2	18/03/2025	Sala de aula do PPGGeo - UNEMAT





General Information for International Applicants

The Coordination of the *Stricto Sensu* Graduate Program in Geography (PPGGeo Unemat), Faculty of Human Sciences (FCH) – Cáceres University Campus, at the State University of Mato Grosso (Unemat), in accordance with the deliberation of the PPGGeo Unemat Council (Ordinance No. 2423/2023), hereby announces, through this Public Notice, that applications for the SELECTION PROCESS for admission in 2025 to the PPGGeo Unemat are open to holders of a Bachelor's Degree in Geography or related fields.

The *Stricto Sensu* Graduate Program in Geography focuses on the concentration area "Spatial Organization and Environment" and is structured around two research lines: Environmental Analysis and Spatial Dynamics.

The aim of the Environmental Analysis research line is to conduct studies focused on the analysis of environmental components, landscape configurations, and their interactions in spatial organization, fostering research that integrates the transversal approach of Nature and Society, which lies at the core of geographic science.

The Spatial Dynamics research line seeks to integrate the study of socio-spatial transformations and their various territorial scales, enabling professionals to develop a comprehensive understanding of the processes involved in spatial organization across different scales, with particular emphasis on regional issues.

ADMISSION ANNOUNCEMENT

The Coordination of the *Stricto Sensu* Graduate Program in Geography (PPGGeo-Unemat), Faculty of Human Sciences (FCH) – Cáceres University Campus, State University of Mato Grosso (Unemat), in accordance with Ordinance No. 2423/2023, announces the opening of applications for the Selection Process for Admission in 2025 to the PPGGeo Unemat, designed for candidates holding a Bachelor's Degree in Geography or related fields.

Available Positions

The PPGGeo-Unemat offers:

8 positions for the Master's program (3 in Environmental Analysis and 5 in Spatial Dynamics).

1 position for the Doctoral program (1 in Environmental Analysis).

Reserved seats include:

2 positions for affirmative action (1 Master's and 1 Doctoral).

1 position for international candidates.

Application Guidelines

Period: Applications will be open from February 21, 2024, to March 5, 2025 (Cuiabá time).

Application Fee:

R\$ 50.00 for the Master's program.

R\$ 100.00 for the Doctoral program.

Payments should be made via Pix or credit card through the platform <https://eva.faespe.org.br/ppggeo20251>. Candidates must upload proof of payment during the application process.

Submission: Applications must be submitted through the Integrated Academic Activities

Management System (Sigaa) at https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia
(PPGGeo Unemat)

Av. Santos Dumont, s/n. Bairro: Lobo. Cidade Universitária.
CEP: 78.211-260 Cáceres - MT. E-mail: ppggeo@unemat.br





Required Documents

Valid ID and CPF (Passport).

Academic diplomas (undergraduate for Master's applicants; Master's diploma for Doctoral applicants).

Academic transcripts.

Updated Curriculum Vitae (PDF format).

Research project proposal.

Proof of proficiency in a foreign language (for non-Portuguese speakers: proof of proficiency in Portuguese).

Proficiency in Portuguese (International Applicants)

Applicants from non-Lusophone countries must provide a Certificate of Proficiency in Portuguese for

Foreigners (Celpe-Bras):

Minimum level required: Intermediate Superior.

Certificate validity: issued within the last two years.

Alternative: A declaration of scheduled Celpe-Bras examination may be submitted, provided the certificate is presented within six months of enrollment.

Exemptions: Candidates who completed higher education programs taught in Portuguese may request an exemption, subject to the Selection Committee's approval.

Selection Process

The selection process will consist of:

Evaluation of the research proposal (weight: 3).

Interview (weight: 4).

Curriculum analysis (Barema) (weight: 3).

Schedule Highlights

Application submission: February 25, 2024 – March 5, 2025.

Results of application screening: March 6, 2025.

Proposal evaluations and interviews: March 13, 2025.

Final results: March 14, 2025.

Enrollment period: March 17, 2025.

Start of academic activities: March 18, 2025.

Additional Information

The program emphasizes academic excellence and includes reserved positions for affirmative action and internationalization. The institution provides support for international students regarding visa processes and integration.

